



ATA DA CONGREGAÇÃO DO NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO AMAZÔNICO EM ENGENHARIA

(24.10.2019)

Ata da 7ª Reunião Ordinária da Congregação do Núcleo de Desenvolvimento Amazônico em Engenharia da Universidade Federal do Pará.

1 Ao vigésimo quarto dia do mês de outubro de dois mil e dezenove, às 14h30min, na sala de
2 reuniões do NDAE, reuniu-se a Congregação do Núcleo de Desenvolvimento Amazônico em
3 Engenharia do Campus Universitário de Tucuruí – CAMTUC, com a presença dos senhores
4 conselheiros: Aarão Ferreira Lima Neto - Diretor Geral do NDAE e Presidente da Congregação,
5 Ailana Guta Rodrigues Vieira - Coordenadora de Planejamento, Gestão e Avaliação – CPGA,
6 Fernanda Gouveia Pereira – Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de
7 Barragem e Gestão Ambiental – PEBGA, Júnior Hiroyuki Ishihara – Coordenador do Programa de
8 Pós- Graduação Engenharia de Infraestrutura e Desenvolvimento Energético – PPGINDE,
9 Wassim Raja El Banna – Representante Docente do Programa de Pós- Graduação Engenharia de
10 Infraestrutura e Desenvolvimento Energético – PPGINDE, Marcos Túlio Amaris González -
11 Representante Docente do Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada – PPCA,
12 Karyme do Socorro de Souza Vilhena – Representante Docente do Programa de Pós-Graduação
13 em Engenharia de Barragem e Gestão Ambiental – PEBGA, Edileuza de Sarges Almeida –
14 Coordenadora Acadêmica, Paulo Ítalo Moreira da Silva – Representante dos técnicos
15 administrativos, Jedson Henryque Abrantes – Representante dos Discentes. Registrou-se a
16 presença dos servidores: Prof.º Otávio Noura Teixeira e Danilo Silva Santos. Registrou-se a
17 ausência justificada dos membros: André Luiz Amarante Mesquita – Diretor Adjunto do NDAE e
18 Coordenador do TECNOLAGO; Bruno Merlin – Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
19 Computação Aplicada – PPCA. O Presidente da sessão cumprimentou os presentes e iniciou a
20 reunião. **1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DE ATA. 1.1. Ata da 5ª Reunião Ordinária de 2019**
21 **(20-08-19), Ata (26-08-19) da 2ª Reunião Extraordinária da Congregação do NDAE e Ata (03-**
22 **10-19) da 6ª Reunião Ordinária da Congregação do NDAE.** O Diretor Geral do NDAE solicitou a
23 aprovação das ata encaminhadas juntamente à convocação por e-mail, aos membros da
24 Congregação do NDAE para leitura e possíveis modificações. Após apreciações, e não havendo
25 nenhuma solicitação de alteração, a atas foram **APROVADAS** por unanimidade. Em seguida, o
26 presidente da congregação, iniciou a sessão de informes. **2. INFORMES. 2.1 – Alteração na**
27 **solicitação de incentivo à qualificação.** O professor Wassim El Banna informou que a partir da
28 emissão da Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e do
29 Ofício Circular SEI nº 2/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, a requisição inicial
30 do processo de Incentivo à Qualificação (técnico-administrativos) ou Retribuição por Titulação
31 (Docentes) poderá ser iniciada já com o comprovante provisório de conclusão do curso de pós-
32 graduação. **2.2 – Solicitação de relatório controle de uso de reagente químico.** A professora
33 Karyme Vilhena relatou que houve um pedido por parte da PROAD para que seja enviado
34 relatório, elaborado pelos coordenadores e/ou professores responsáveis pelos laboratórios
35 onde ocorrem o manuseio de reagentes químicos. Relatou que todos os materiais utilizados
36 devem estar descritos no relatório a ser enviado via sistema à instância superior. Destacou que
37 o não envio dos informações podem sujeitar a instituição a multa na ordem milhões de reais e
38 reiterou que todas as faculdades devem se manifestar e tomar as devidas providências. **2.3 –**
39 **Fórum dos dirigentes dos Campi da UFPA.** Com a palavra, o presidente da sessão relatou aos

40 presentes que o evento ocorrido em Bragança-PA com a presença da Direção Geral, CPGA e
41 Coordenação Acadêmica foi proveitoso, onde houve diversas reuniões que discutiram questões
42 pertinentes ao Núcleo e seus respectivos departamentos. Informou que os recursos de custeio
43 da Universidade foram descontingenciados, enfatizou sobre o prazo até a metade do mês de
44 novembro para emissão dos empenhos, e que todos os processos de custeio devem ser
45 devidamente instruídos com a máxima urgência. Explanou que o evento contou com reuniões
46 destinadas a cada departamento onde puderam ser levantadas as questões de cada unidade ali
47 representada. Salientou a apresentação da Assessoria de Diversidade e Inclusão Social,
48 responsável pelo planejamento, coordenação, definição, implementação e acompanhamento
49 de políticas de ações afirmativas dentro da Universidade. Informou sobre as apresentações de
50 diversos setores como a SAEST-PROEX, PROPESP, entre outros, e que foram levantadas questões
51 problemáticas referente ao Núcleo. Cientificou que foram colocados reivindicações por parte
52 dos técnicos-administrativos, os quais requerem isonomia para concorrer e assumir cargos
53 eletivos de gestão. Informou aos agraciados pelo Labinfra que a verba de custeio/serviço foi
54 liberada até o final de outubro e reiterou que os processos devem ser agilizados para que ocorra
55 a execução dos mesmos. **2.4 – Doação recebida.** Ainda com a palavra, o Diretor Geral informou
56 sobre o recebimento de doação de sessenta cadeiras para o auditório advindas do TCU, além de
57 um armário, nove suportes para CPU, organizadores para serem colocados nas mesas e seis
58 linhas de telefone VoIP a serem divididos entre Campus e NDAE doados pelo CTIC. **2.5 – RNP** Em
59 seguida informou que O CTIC junto a administração superior disponibilizou também cinquenta
60 megas de internet, por meio da RNP, que serão posteriormente divididos em pontos ressaltando
61 que seja dada atenção as vídeo chamadas nas reuniões e participação de membros externos nas
62 defesas. **2.6 – Relatório Anual** A CPGA do NDAE, Ailana Guta informou sobre o novo formato
63 aderido aos relatórios anuais desenvolvidos pela PROPLAN, onde devem ser menos densos e
64 com mais infogramas em seu conteúdo, caracterizando relatórios mais curtos para esse ano. As
65 unidades devem se readequar a essa nova medida, vale ressaltar que as unidades, como o NDAE,
66 devem elaborar relatórios mais detalhados para que possam alimentar os relatórios da
67 PROPLAN de forma geral, ressaltou que o relatório é embasado nas metas do PDU e que o
68 mesmo deverá ser feito uma nova rodada em breve, pois o relatório deve estar pronto até
69 janeiro de 2020. **2.7 – Mudança no formato de apresentação das dissertações do PEBGA.** A
70 professora Fernanda Gouveia relatou sobre a efetivação da mudança na defesa dos trabalhos
71 do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Barragem e Gestão Ambiental. Os mesmos
72 serão apresentados em formato de artigo submetido. O professor Wassim Raja perguntou em
73 relação a vigência da mudança e a professora Fernanda respondeu que a mudança é imediata e
74 que todos os alunos que estão pendentes em relação a defesa do trabalho terão de se adequar
75 ao novo regime. **2.8– Capacitação sobre rede social.** A servidora Ailana informou sobre a
76 realização de reunião de capacitação sobre como o departamento deve lidar com as suas redes
77 sociais do Núcleo. A servidora responsável pelo T.I., Mônica Oliveira participou da capacitação e
78 relatou que recebeu várias informações que devem entrar em análise de como aperfeiçoar a
79 gerência do site do NDAE e redes sociais em diversos fatores, como as atualizações, por
80 exemplo. Com as informações repassadas na capacitação, estão sendo pensadas estratégias de
81 melhoramento para que esses canais de comunicação possam ser mais interativos com a
82 comunidade. **2.9 – Reforma da casa do estudante da pós-graduação.** Com a palavra, o diretor
83 geral do NDAE informou que as obras de reforma da casa do estudante da pós-graduação foi
84 iniciada e que se espera sua conclusão para o final deste ano. **3. LEITURA DE EXPEDIENTE. 4.**
85 **ORDEM DO DIA.** O presidente da sessão sugeriu a inversão dos pontos de pauta, o que foi
86 acatado por unanimidade pelos conselheiros. Passou-se a tratar da pauta do dia. **4.1. Aprovação**
87 **de Planos Individuais de Trabalho.** O representante discente Jedson Abrantes procedeu a
88 leitura do parecer nº 25/2019, que trata dos Planos Individuais de Trabalho dos docentes do
89 quadro efetivo do Núcleo de Desenvolvimento Amazônico em Engenharia (NDAE), referente aos
90 períodos compreendidos: (i) Plano Acadêmico 3º e 4º Períodos (2º semestre) 2016; (ii) Plano
91 Acadêmico 1º e 2º Períodos (1º semestre) 2017; (iii) Plano Acadêmico 3º e 4º Períodos (2º

92 semestre) 2017; (iv) Plano Acadêmico 1º e 2º Períodos (1º semestre) 2018; (v) Plano Acadêmico
93 3º e 4º Períodos (2º semestre) 2018; (vi) Plano Acadêmico 1º e 2º Períodos (1º semestre) 2019.
94 O parecer destaca que considerando o que foi apresentado pelos documentos pertinentes ao
95 resumo dos planos acadêmicos nos períodos supracitados, emitiu-se parecer favorável à
96 aprovação. A coordenadora acadêmica Edileuza Sarges explanou sobre a metodologia aplicada
97 a avaliação no sistema e explicou os casos especiais apresentados na leitura do parecer, se
98 referindo ao professor Marcelo Rassy e ao professor Aarão Neto. Aberto à discussão e
99 posteriormente a votação todos **APROVARAM** por unanimidade. **4.2 – Regimento Eleitoral do**
100 **NDAE.** Sob posse da palavra, o presidente da sessão explicou sobre a chegada do período
101 eleitoral para que uma nova gestão tome a frente da Direção e reiterou sobre a escolha da
102 comissão eleitoral que foi efetuada em reunião anterior da Congregação do NDAE sendo acatada
103 pelos conselheiros. Destacou que a comissão escolhida será responsável por todo o processo
104 eleitoral. Em seguida, passou a palavra para o presidente da comissão, professor Wassim El
105 Banna, que explicou como fora elaborado o regimento eleitoral, sendo baseado nos regimentos
106 do NDAE, UFPA e também de outros núcleos de organização semelhantes ao NDAE. Com isso,
107 também foi produzido o cronograma com todas as datas pertinentes ao pleito eleitoral, e
108 explicou ponto a ponto. Explanou sobre o questionamento levantado, por e-mail, pelo professor
109 André Mesquita, explicou que o NDAE possui uma estrutura organizacional e em seu regimento
110 interno, artigo nº 29, indica que “O Diretor Geral e o Diretor Adjunto serão eleitos, na forma da
111 legislação vigente, dentre os docentes efetivos lotados no NDAE.”. Destacou que tal referência
112 para eleições também se faz presente também nos outros núcleos que funcionam de forma
113 semelhante. Elucidou que no caso da Coordenação do Campus de Tucuruí a legislação vigente
114 difere da do Núcleo, uma vez que o CAMTUC é uma unidade regional e que essa questão é
115 pautada em reuniões de instância superior ressaltando que sua gestão permanece dentro da
116 legalidade baseada nas normativas vigentes. Em seguida o Diretor geral frisou que o Regimento
117 do NDAE foi elaborado e aprovado pela congregação do NDAE e conselho do Campus Tucuruí e
118 posteriormente pelo conselho superior CONSUN. Com a palavra, a professora Fernanda Gouveia
119 mencionou que os professores que pretendem concorrer a cargos de gestão do Núcleo, devem
120 recorrer ao planejamento, para que ajam conforme regimento e participem efetivamente das
121 atividades do NDAE, reiterando, que os colegas interessados no pleito busquem primeiramente
122 ser lotados no NDAE para que concorram posteriormente a cargos de gestão. Após ampla
123 discussão sobre a questão, Professor Wassim sugeriu a suspensão das eleições e se procedesse
124 a revisão do Regimento Interno do Núcleo de forma a analisar a pertinência do artigo do
125 regimento, que restringe a somente professores efetivos lotados no NDAE participarem do
126 pleito eleitoral. Foram levantadas várias questões sobre uma possível mudança no artigo dentro
127 do regimento e as consequências que essa mudança traria para a estrutura organizacional do
128 Núcleo. Professor Aarão sugeriu que a Congregação tomasse decisão mudando o regimento
129 eleitoral, possibilitando que docentes não lotados no Núcleo possam participar do pleito. A
130 servidora Edileuza Sarges questionou se existe possibilidade de embargo caso seja eleito algum
131 servidor que não atende ao regimento. Professor Aarão informou que o Reitor pode embargar
132 devolvendo o processo para que ocorra outro processo eleitoral que atenda o regimento em
133 sua totalidade. Continuou-se as discussões e como encaminhamento foram colocadas em
134 votação as propostas apresentadas pelos conselheiros: (PROPOSTA 1) – APROVAR o regimento
135 eleitoral sem mudanças, (PROPOSTA 2) – suspender o processo eleitoral e CORRIGIR o
136 regimento interno do núcleo e somente após retomar as eleições, (PROPOSTA 3) – A
137 Congregação possibilitar que docentes não lotados no Núcleo possam participar do pleito,
138 (PROPOSTA 4) - CONSULTAR a procuradoria da UFPA quanto às questões eleitorais. No que
139 posto em votação apurou-se: dois votos favoráveis à PROPOSTA 1; um voto favorável à
140 PROPOSTA 2; um voto favorável à PROPOSTA 3; dois votos favoráveis à PROPOSTA 4; e quatro
141 abstenções. Sendo constatado um empate entre as propostas 1 e 4 os conselheiros passaram e
142 discutir novamente e solicitaram que nova votação fosse realizada de forma a no que posto em
143 votação foi aprovado por unanimidade. O presidente da Congregação ratificou das propostas

144 em apreciação e procedeu a votação no que foi apurado: quatro votos favoráveis à PROPOSTA
145 1; um voto favorável à PROPOSTA 2; um voto favorável à PROPOSTA 3; nenhum voto favorável
146 à PROPOSTA 4; e quatro abstenções. Sendo portanto APROVADA por maioria de votos a
147 (PROPOSTA 1) – APROVAR o regimento eleitoral sem mudanças. Em seguida os membros da
148 congregação passaram a apreciar os demais itens que compunham o Regimento Eleitoral.
149 **Cronograma do período eleitoral.** O diretor geral solicitou que fosse verificado pelos
150 conselheiros as datas propostas ao processo eleitoral, no que posto em votação o cronograma
151 foi APROVADO pelos conselheiros. **Formulação da contagem dos votos.** O presidente da sessão
152 pôs em apreciação a formula proposta para contagem dos votos, no que analisado e posto em
153 votação foi APROVADO pela congregação. Não havendo mais nada a ser tratado, o Diretor Geral
154 do NDAE, presidente da sessão, agradeceu a presença dos membros da Congregaçãõ e deu por
155 encerrada a sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada por mim,
156 Ailana Guta, e acompanhada da lista dos membros da Congregaçãõ presentes nesta reunião.